

Bradesco BEM DTMV

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 00.066.670/001-00
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



Relatório da Administração

Senhores Cotistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2013, da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTMV), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No semestre, a BEM DTMV registrou Lucro Líquido de R\$ 3.217 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 25.179 milhões e Ativos Totais de R\$ 27.790 milhões.
Osasco, SP, 19 de julho de 2013.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil			PASSIVO		
	2013	2012		2013	2012
ATIVO			CIRCULANTE	2.610	2.597
CIRCULANTE	27.757	21.675	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.610	2.597
Disponibilidades (Nota 4)	-	-	Sociais e Estatutárias	84	124
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5a)	23.819	17.527	Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	1.741	1.596
Carteira Própria	3.324	4.145	Diversas (Nota 9b)	785	877
OUTROS CREDITOS:	1.551	1.613	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1	17
Rendidas a Receber (Nota 6a)	2.383	2.532	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1	17
Diversos (Nota 6b)	32	202	Diversas (Nota 9b)	202	1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32	202	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)	25.179	19.264
OUTROS CREDITOS:	32	202	Capital:		
Diversos (Nota 6b)	1	1	- De Domiciliados no País	13.700	8.700
PERMANENTE	1	1	Reservas de Lucros	11.479	10.564
INVESTIMENTOS	1	1			
Outros Investimentos (Nota 7)	1	1			
TOTAL	27.790	21.878	TOTAL	27.790	21.878

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil				
	2013	2012	Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Totais
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	788	783	Saldos em 31.12.2011	4.650	844	10.853	16.347
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	788	783	Aumento de Capital com Reservas	4.050	-	(4.050)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	788	783	Lucros Líquidos	-	-	2.945	2.945
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	4.647	4.106	Destacamentos - Reservas:	-	147	2.770	(2.917)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 11)	10.433	9.118	- Dividendos Propostos	-	-	(28)	(28)
Outras Despesas Operacionais (Nota 12)	(4.008)	(3.339)	Saldos em 30.6.2012	8.700	991	9.573	19.264
Despesas Tributárias (Nota 13)	(986)	(849)	Saldos em 31.12.2012	8.700	1.129	12.163	21.992
Outras Receitas Operacionais (Nota 14)	20	21	Aumento de Capital com Reservas	5.000	(844)	(4.156)	-
Outras Despesas Operacionais (Nota 14)	(812)	(855)	Lucro Líquido	-	-	3.217	3.217
RESULTADO OPERACIONAL	5.435	4.889	Destacamentos - Reservas:	-	161	3.026	(3.187)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	5.435	4.889	- Dividendos Propostos	-	-	(30)	(30)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 16)	(2.218)	(1.944)	Saldos em 30.6.2013	13.700	446	11.033	25.179
LUCRO LÍQUIDO	3.217	2.945					
Número de cotas (Nota 10a)	13.700.000	8.700.000					
Lucro por cota em mil cotas em R\$	234,82	338,51					

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2013	2012	Descrição	2013	2012	%	%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			1 - RECEITAS	10.420	162,5	9.077	158,1
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	5.435	4.889	1.1) Intermediação Financeira	788	12,3	783	13,6
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	(12)	(5)	1.2) Prestação de Serviços	10.433	162,5	9.118	158,9
Reversão de Provisões Trabalhistas	(12)	(5)	1.3) Outras	(792)	(12,3)	(824)	(14,4)
Lucro Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	5.423	4.884	2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(4.008)	(62,5)	(3.339)	(58,1)
(Aumento/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.204)	(2.134)	Serviços de Terceiros	(3.839)	(59,8)	(3.114)	(54,3)
(Aumento/Redução em Outros Créditos	17	(245)	Serviços do Sistema Financeiro	(6)	(0,1)	(1)	(0,0)
Aumento/Redução em Outras Obrigações	(62)	139	Publicações	(88)	(1,4)	(88)	(1,5)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(3.368)	(2.641)	Serviços Técnicos Especializados	(32)	(0,5)	(77)	(1,3)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades Operacionais	(194)	3	Distribuição Sindical	(10)	(0,2)	(5)	(0,1)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(194)	3	Outros	(33)	(0,5)	(172)	(3,0)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	198	-	3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	6.421	100,0	5.738	100,0
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	4	3	3 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	6.421	100,0	2.793	48,7
Aumento/Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(194)	3	5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.204	49,9	2.738	48,7
			5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	2.956	46,6	2.611	45,2
			Municipal	209	3,3	182	3,2
			5.2) Remuneração de Capitais Próprios	3.217	50,1	2.945	51,3
			Dividendos	0	0	28	0,5
			Lucros Retidos	3.187	49,6	2.917	50,8

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) **CONTEXTO OPERACIONAL**
A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTMV ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar os recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/04 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 4.047/02 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões civis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.
As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 19 de julho de 2013.

3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
b) Ajuste do resultado
O apuração é de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre que possível, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações a prazo são contabilizadas com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta retentora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata diá e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pro-rata diárias ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
d) Títulos e valores mobiliários - classificação
i) Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados. São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
ii) Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não são enquadrados como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização e.
iii) Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles que são mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo estimado. O valor justo é determinado com base em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo passa por avaliação significativa por parte da Administração.
e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas são registradas na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
A provisão para imposto de renda e contribuição social é constituída a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.
Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.
De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas contempladas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelas artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mudanças das Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos contábeis.
A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como o origem e o evento de realização dos créditos tributários estão apresentados na Nota 16.
f) Investimentos
Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.
g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.
h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:
- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais e decisões judiciais sobre os ativos, não cabem provisões ou ganho como prático, sendo o ganho como prático limitado à capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de efeito é provável, são divididos nas notas explicativas.
- Provisões: são constituídas quando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento do Tribunal, sempre que a perda for avaliada como provável, ou que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes: são reconhecidos contabilmente quando há evidência objetiva de que os passivos existem, e sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisões e nem dívidas.
Detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, estão apresentados na Nota 8.
i) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base pro-rata diá) e provisão para perda, quando julgado necessário. Os passivos demonstrados incluem os valores contábeis e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base pro-rata diá).
j) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.
São compostos por:
- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
4) **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**
São os valores que qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para essas demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2013.
Disponibilidades em moeda nacional

continuação



Bradesco BEM DTVM

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa de Organização Bradesco

CNPJ nº 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Praia - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
13) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		
	2013	2012	
Contribuição à COFINS.....	449	396	
Imposto sobre serviços - ISS.....	209	182	
Contribuição ao PIS.....	73	60	
Impostos e taxas.....	255	207	
Total.....	986	849	
14) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		
	2013	2012	
Reversão/constituição de provisão operacional.....	17	31	
Despesas com juros e multas.....	(27)	(34)	
Variações monetárias.....	(765)	(816)	
Resultado na prestação de serviços de distribuição de cotas, líquidas das comissões pagas	3	(5)	
Outras.....	3	(5)	
Total.....	(792)	(824)	
15) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
a) As transações com controlador e empresa coligada estão assim representadas:			
	Em 30 de junho - R\$ mil		
	2013	2012	
Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Disponibilidades:			
Banco Bradesco S.A.....	4	3	-
Dividendos:			
Banco Bradesco BBI S.A.....	(84)	(124)	-
b) Remuneração do pessoal-chave da Administração			
Anualmente na Reunião de Sócios Cotistas é fixado:			
o montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho de Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e			
A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.			
Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.			
A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CVM nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.			
Outras informações			
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:			
a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;			
b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e			
c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.			
Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e suas famílias.			
16) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social			
	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		
	2013	2012	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	5.435	4.889	
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(2.174)	(1.956)	
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(7)	-	
Efeito no cálculo dos tributos.....	(37)	12	
Outros valores.....	(37)	12	
Imposto de renda e contribuição social do semestre.....	(2.218)	(1.944)	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Administradoras da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP0144293-0-6

Osasco, 26 de agosto de 2013
José Claudio Costa
Contador CRC SP167720-0



Política

Dissemos que não íamos aceitar a mão de obra escrava dos médicos cubanos. José Maria Pontes presidente do Símecc

Padilha reclama de xenofobia

Ministro se queixa de truculência e de críticas de colegas. E fala de salários de médicos cubanos, que aprendem suas primeiras expressões populares nos cursos.

o ministro da Saúde, Alexandre Padilha mudou o tom ontem ao tratar da remuneração dos médicos cubanos que vieram trabalhar no país, por meio do programa Mais Médicos. "Acho que não podemos reforçar preconceitos. Não vamos admitir qualquer debate ideologizado. É interessante, porque eu nunca vi ninguém perguntar quanto que recebe quanto fica para o Banco Mundial por ação de consultoria."

"A vice-ministra da Saúde de Cuba, Marcia Covas falou clara publicamente. É o salário integral, mais o bônus (de 20%) por participar de missão externa e mais 40% ou 50% da bolsa", insistiu Padilha.

Xenofobia - "Lamento veementemente a postura de al-

gus profissionais de ter atitudes truculentas, que incitam o preconceito, a xenofobia", disse o ministro, reclamando de "truculência" e "xenofobia" em médicos brasileiros que hostilizaram os cubanos em Fortaleza, na segunda-feira.

O grupo (96 estrangeiros no curso de saúde e português) foi recebido por cerca de 50

profissionais brasileiros reivindicando o Revalida - exame de validação do diploma de medicina feita no exterior.

Segundo o presidente do Símecc (Sindicato dos Médicos do Ceará), José Maria Pontes, as vaias foram para os gestores do curso e o grito de "escravos", para os cubanos, "não foi no sentido pejorativo". "Ninguém hostilizou os médicos cubanos. Repetimos que não estávamos ali para praticar violência, mas que não íamos aceitar a mão de obra escrava dos médicos cubanos."

Padilha também criticou o presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG), que na semana passada afirmou que os brasileiros não devem "socorrer" nem ser "padrinhos" de profissionais estrangeiros.

Congresso - Ontem, o ministro esteve no Senado para conversar com o vice-líder do PR, senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP), sobre o programa. O Congresso tem até novembro para aprovar a medida provisória 621/2013, que cria o Mais Médicos.

"Estou confiante que o Congresso Nacional será sensível de entender que o Ministério da Saúde buscou solução concreta", disse Padilha.

Aprendizado - Os médicos estrangeiros no País todo começaram as aulas de português básico. "Começamos com números, pronomes e a comunicação mesmo: 'A senhora, como se chama?', 'A cidade onde mora?', contou a cubana Vilma Zamora Rodriguez, em Recife. Ela já trabalhou no



Tocantins - de 2001 a 2003.

O uruguaio Gabriel Pirez, citou como exemplo espíndula caída: "Vocês sabem? Viu? Essa é uma dificuldade que vocês têm como brasileiros", brincou. A expressão quer dizer forte do torax.

Os alunos aprenderam conjugação, palavras que em espanhol são feminino e em português, masculino, e termos diferentes, como xícara, taza em espanhol. (Agências)

Cuba e Angola pediram sigilo sobre financiamento, diz BNDES.

o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, afirmou ontem que os financiamentos concedidos a Angola e Cuba foram classificados como secretos pelo governo brasileiro por conta de um acordo feito entre o Brasil e os dois países em questão.

"Os contratos são sujeitos a cláusulas do país de destino. Estão sujeitos a um tratado ou uma disposição soberana do país beneficiado por uma exportação", afirmou o presidente do BNDES, ontem, durante audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

O jornal Folha de S.Paulo revelou, em abril, que o

ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) havia tornado secretos os documentos sobre os empréstimos às duas nações. Só que isso não ocorreu com outras treze nações beneficiadas por financiamentos do banco estatal.

Na ocasião, o ministério alegou que os contratos continham informações "estratégicas" e eram "cobertos por sigilo comercial".

Apenas em 2012, o BNDES desembolsou US\$ 875 milhões a Cuba e Angola.

Segundo Coutinho, os valores globais envolvidos são públicos, mas os detalhes

da operação não podem ser revelados.

De acordo com ele, o dinheiro dos empréstimos teve como destino o apoio à produção e à exportação de bens de capital e serviços de engenharia aos dois países.

Coutinho afirmou também que o governo deveria discutir a adoção de "outras metodologias" para a análise das contas públicas além do superavit primário.

A medida tenta mostrar o esforço de economia feito pelo governo sem o peso dos juros da dívida.

"Talvez nós devêssemos, além do superavit primário, considerar as tendências para o deficit nominal.", (Folhapress)

Parlamentares querem aprovar LDO até setembro

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) começa a votar o relatório final da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (LDO - PLN 2/13) na terça-feira da semana que vem. A decisão foi tomada pelo colegiado ontem.

Segundo o relator, deputado Danilo Forte (PMDB-CE), a comissão tem até 17 de setembro para concluir a votação. Essa é a data prevista para a votação do texto pelo Plenário do Congresso, já que a pauta está travada por dois vetos presidenciais.

O relatório final ao projeto de lei foi apresentado ao colegiado no último dia 22 de

agosto. Das 4.085 emendas apresentadas ao texto, o relator aceitou 2.050 (273 com aprovação completa e 1.777 com aprovação parcial). Outras 2.029 emendas foram rejeitadas e 6 não foram admitidas. Agora os integrantes da comissão podem apresentar destaques ao relatório. Até a tarde desta terça, já haviam sido apresentados 471 destaques.

O presidente da comissão, senador Lobão Filho (PMDB-MA) pediu aos integrantes do colegiado que apresentem seus destaques até a próxima quinta (29). O prazo, segundo ele, é necessário para que o relator estude os dispositivos durante o fim de semana. De acordo com o regimento do

Congresso os deputados podem apresentar destaques ao relatório até o final da sua discussão no colegiado.

Lei Orçamentária Anual - O governo deverá encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014 (LOA) nessa sexta-feira. "A gente quer uma LOA em consonância com a LDO, senão a LDO fica sem efeito. Quando o constituinte fez uma lei interagindo com a outra, é para que uma lei correspondesse às aspirações da outra. A LOA é uma lei que diz quanto dinheiro vai para cada ação, mas o que define as ações e os investimentos é a LDO", explicou Forte. (Ag. Senado)